

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento 1

Referência: Pregão Eletrônico nº 16/2019 (48500.000718/2019-18)

Data: 24/9/2019

Objeto: **Registro de Preços para aquisição de ar – condicionado.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019

ESCLARECIMENTO Nº 01

Prezados Senhores,

1. Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado por empresa que retirou o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 16/2019, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br) e também no sítio da ANEEL (www.aneel.gov.br).

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA PINHEIRO
Pregoeira

Pergunta 1

Com a finalidade de compor o certame do PE Nº 16/2019, gostaríamos de saber se os níveis de 40Db para as unidades evaporadoras e o de 50 db para as unidades condensadoras serão cobrados à risca ou se será admitida uma margem de tolerância para valores aproximados?

Resposta 1

O pregão foi republicado especificamente no tocante a este item, a fim de ampliar a competitividade.